PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

OFICIO 140 de 01/11/2023 (ID 454307)

PROJETO DE LEI Nº /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de abertura de Crédito suplementar no valor de R$ 338.348,91 (trezentos e trinta enoito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e um centavo) para cobertura de despesas do Poder Legislativo e despesas referentes a auxilio alimentação e auxilio transporte de secretarias municipais.

OFICIO 140/23CAMARA ID 454307

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

PROJETO Nº , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento
vigente crédito suplementar no valor de R$ 338.348,91

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 338.348,91 (trezentos e trinta enoito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
338.348,91

010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
11-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
6.400,00
13-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
209.308,91
F.R.: 01500

020201-GABINETE MUNICIPAL
04.122.0029.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
23-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
19.000,00
24-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
6.800,00
F.R.:01500

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
40-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
3.400,00
41-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
1.200,00
F.R.: 01500

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0020.2008 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
59-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
2.700,00
60-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
13.100,00

F.R.: 0 1500

020403-ATIVIDADES DO SAAE
17.452.0031.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
72-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
400,00
73-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
2.000,00

020501-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.121.0020.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN
86-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
4.000,00
87-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
2.000,00

020601-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0027.2012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
100-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
18.700,00
101-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
11.540,00
Corrente
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS LIVRES
214-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
29.400,00
215-3.3.90.49.00-auxílio-transporte
8.400,00

do

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-)
-338.348,91
010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
02-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
-100.000,00
04-3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas
-24.870,29
06-3.3.90.30.00-material de consumo
-55.000,00
10-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação
-22.836,26
12-3.3.90.93.00-indenizações e restituições
-10.000,00

412-3.3.90.33.00-passagens e despesas com locomoção
-3.002,36
F.R. Grupo:01500

Recursos do Exercício Corrente
020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
04.122.0027.2013.-MANUTENÇÃO DA FROTA
105-3.3.90.30.00-material de consumo
-122.640,00
F.R. Grupo: 01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 08 de NOVEMBRO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 08/11/2023 às 11:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/11/2023 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **456287** e o código verificador **705A48B8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	08/11/2023 23:22
2	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	09/11/2023 08:12
3	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	09/11/2023 10:06

Docto ID: 456287 v1